

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2623ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Alvaro Luiz Savio, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa.

Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SUPER 50905.004138/2023-67. Padronização Estrutura Tarifária e Política de Descontos - Porto de Angra dos Reis.** Conforme exposto no sumário executivo (7522500), o estudo de impacto da Estrutura Tarifária do Porto de Angra dos Reis homologada pela Deliberação-DG nº 143/2022-ANTAQ de modo a sugerir a aplicação de política de descontos sobre as modalidades tarifárias de maior impacto e relevância foi concluído e, sendo assim, o DIRNES encaminha à apreciação proposta de Descontos Tarifários - Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (7499429) e Análise de Impacto - Anexo II - Análise de Impacto - Descontos Tarifários (7499467), demonstrando os efeitos das tarifas estabelecidas para o Porto de Angra dos Reis pela Deliberação-DG nº 143/2022-ANTAQ. Após todo o exposto no sumário executivo, o DIRNES encaminha a matéria para aprovação da aplicação de descontos na Tabela I conforme orientação do Governo Federal e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta de Descontos Tarifários - Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (7499429) e Análise de Impacto - Anexo II - Análise de Impacto - Descontos Tarifários (7499467) e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 - Processo SUPER 50905.004137/2023-12. Ação condenatória/indenizatória.** Encaminha a Nota Técnica Nº 1/2023/CONSAD-PORTOSRIO e Decisão Administrativa Nº 7530413/2023/CONSAD-PORTOSRIO. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos documentos e, por recomendação da SUPJUR, indicou o empregado [Jose Esquenazi Neto](#), determinando o atendimento às demais solicitações mencionadas na decisão administrativa CONSAD (7530413). **Subitem 2.2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SUPER 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento no mês de agosto de 2023, e contas a receber de julho de 2023.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento e posterior envio aos Conselhos de Administração e Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo aos Conselhos de Administração e Fiscal. **Subitem 2.2.2 - Processo SUPER 50905.001904/2022-51. Balancetes sintético (7505702) e analítico (7505608, 7505615), referentes aos meses de junho e julho/2023, com relatório sobre as principais variações (7505710).** Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento e posterior envio ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **Item 3 - EXTRAPAUTA:**

Subitem 3.1 - Processo SUPER 50905.004403/2023-15. Indicação para cargo comissionado (GERCOT). Trata-se da indicação de João Batista da Rocha Ribeiro, profissional sem vínculo empregatício com a PortosRio para o cargo comissionado de titular da gerência de contabilidade (GERCOT). De acordo com o Parecer GERCAR nº 159/2023 (7542691), o profissional atende aos requisitos estabelecidos no [PCCFC](#) e está apto à designação. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 159/2023, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **Subitem 3.2 - Processo SUPER 50905.003890/2023-91. Indicações para cargos comissionados.** Conforme exposto no sumário executivo (7535596), a fim de organizar a estrutura de gestão da SUPDEN e suas gerências, foi submetida à análise curricular as seguintes nomeações: 1) Nomeação de Eduardo Correia Miguez, Reg. 9449, como Superintendente Substituto da SUPDEN; 2) Nomeação de Victor Gomes Paulo Smith, Reg. 9431, como Gerente da GEPLAN e destituição como Gerente Substituto da GEPLAN; 3) Nomeação de Rodrigo Rangel de Mello, Reg. 9584, como Gerente Substituto da GEPLAN. Informa-se que a Gestão de Carreira concluiu que os indicados estão aptos para as respectivas designações, conforme os pareceres 156/2023 (7512611), 157/2023 (7512725) e 158/2023 (7512897). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos referidos pareceres, a DIREXE aprovou as indicações dos referidos empregados para os cargos supracitados. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 18/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 21/09/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 25/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7557631** e o código CRC **191EA59C**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7557631

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br